

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 033/23 - de 31 de julho de 2023.

DENOMINA DE ZENILDA GONÇALVES
PINHEIRO O CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL QUE SERÁ CONSTRUÍDO NO
BAIRRO RENÊ LUCENA.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessão realizada no dia 10 de agosto do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 033/23, de autoria do Executivo Municipal, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

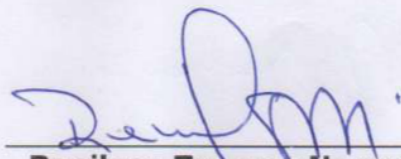
AUTÓGRAFO DE LEI

Art.1º - Fica denominada de **Zenilda Gonçalves Pinheiro** o Centro de Educação Infantil que será construído no bairro Renê Lucena, neste município de Brejo Santo - CE.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as despesas decorrentes do referido projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 11 de agosto de 2023.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente da Câmara